

## Resolução nº 01 de 14 de fevereiro de 2020

Institui a comissão Eleitoral biênio 2019/2020  
e nomeia conselheiros para sua composição.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ-CMAS**, em reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

### Resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Eleitoral para eleição de novos membros do CMAS, biênio 2020/2022, conforme art. 45 do Regimento Interno do CMAS.


**Art. 2º** Nomeia os conselheiros abaixo para compor a Comissão Eleitoral:

- I - Luiz Gilberto Carlos
- II - Valfredo Aparecido Xavier
- III - Mariana Mesquita de Moraes
- IV - Marcelo Adriano Vilas Boas

**Art. 3º** Para a operacionalização do processo de eleição, a Comissão poderá solicitar o apoio de outros membros do Conselho, bem como requisitar o apoio jurídico, administrativo, financeiro e técnico do Órgão Gestor do Município, (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de fevereiro de 2020, 200º ano da fundação, 170º da elevação à município

  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Luiz Gilberto Carlos  
Presidente

**Luiz Gilberto Carlos**  
Presidente do CMAS de Itajubá